

Votuporanga, 21 de março de 2019

À **Área responsável:** Departamento de Planejamento Energético - DPE / Assessoria Especial de Assuntos Econômicos - ASSEC

referencia: envio de contribuição a **Portaria de Diretrizes para o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração "A-4", de 2019**

A SOLATIO ENERGY GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA, vem apresentar contribuição a portaria em referência, relativamente ao LEN A-4/2019;

PORTARIA Nº 444, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

<i>Texto original</i>	<i>Texto proposto</i>
<p>“.....Art. 12.....            § 3º Serão consideradas na configuração de geração as Usinas para fins de atendimento ao ACL, de que trata o art. 6º, inciso III, cujo gerador tenha solicitado acesso junto ao ONS até a data final de cadastramento do Leilão de que trata o caput.</p>	<p>“.....Art. 12.....            § 3º Serão consideradas na configuração de geração as Usinas para fins de atendimento ao ACL, de que trata o art. 6º, inciso III, cujo gerador tenha <b>protocolado junto a ANEEL, solicitação de emissão de outorga de autorização, até a data final de cadastramento do Leilão de que trata o caput.</b></p>

*Justificativa: no ato de outorga, o empreendedor, já tem desenvolvido licenças e autorizações, como a Licença de instalação (LI), IPHAN, e principalmente - possui um PPA assinado com consumidor e/ou comercializadora de energia; além de que nas outorgas concedidas é imposta uma data máxima, uma obrigação, de construção do empreendimento.*

*Caso contrario, um investidor do ACL, que aportou seus recursos na obtenção destas autorizações, pode perder seu ponto de conexão, e todos seus investimentos, e ser multado por descumprir seu PPA assinado, para empreendimento cadastrado no leilão do ACR, que apesar de aportar garantia de participação, conta apenas com a licença previa (LP), um despacho de outorga (DRO), e um contrato de arrendamento de terras, e mesmo assim terá conexão garantida; - ao contrário do empreendedor que desenvolveu seu projeto por 2 a 3 anos para o ACL.*

Atenciosamente,

**Roberto Devienne Filho**  
**Socio-diretor**

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A273-B2EF-5AF1-A47D.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A273-B2EF-5AF1-A47D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A273-B2EF-5AF1-A47D**



### Hash do Documento

7FF9B0D4DEDF9D68DFEDB805D1C0CF3CB819FCD1BB9B9B5E3013DD31DEAA39B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2019 é(são) :

Roberto Devienne Filho - 138.433.048-82 em 21/03/2019 11:33

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

